



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **DECRETO Nº 6.346, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.484, de 1º de dezembro de 2022,

D E C R E T A :

**Art. 1º** Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
11 de maio de 2023.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	DESPESA	DESPESA		
SUPLEMENTACAO							
19.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2192	05	01542	01	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	90.000,00
19.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5002 - 1035	01	02048	01	INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	230.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO							320.000,00

RECURSOS UTILIZADOS						
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL	
0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	DESPESA	DESPESA		
ANULACAO DE DOTACOES							
19.01.00	3.3.90.00.00	15 452 5002 - 2170	01	01984	01	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	230.000,00
20.01.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	05	01991	05	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	90.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO							320.000,00

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO	UNIDADE	SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. URBANO					
ORGÃO	: 19.00	SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO						
UNIDADE	: 19.01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. URBANO						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNCAO	DESPESA	ESPECIFICACAO	VALOR RL
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.		
15							URBANISMO	
15.122							ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5002						CIDADE BONITA	
15.122	5002.1035						INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	230.000,00
15.122	5010						GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122	5010.2192						MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	90.000,00
TOTAL GERAL								320.000,00



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ANEXO II								CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)								RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO	: 19.00	SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO							
UNIDADE	: 19.01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. URBANO							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	RL		
15						URBANISMO			
15.452						SERVICOS URBANOS			
15.452	5002					CIDADE BONITA			
15.452	5002.2170					MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO			
							-230.000,00		
ORGAO	: 20.00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVI\2000S							
UNIDADE	: 20.01	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVI\2000S							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	RL		
15						URBANISMO			
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE			
15.451	5003.2173					CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC			
							-90.000,00		
TOTAL GERAL							-320.000,00		